

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Justiça</b> .....	3
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	5

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 051, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

**Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor**

Beatriz de Aquino Franco	Secretaria Municipal de Governo	Despesas administrativas	R\$ 1.000,00
--------------------------	---------------------------------	--------------------------	--------------

**§1º** - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de março de 2023, conforme solicitação por email, no período de 17 a 18 de março do corrente ano, a fim de custear despesas oriundas da viagem do Secretário de Governo João Augusto Alamino de Souza Campos para o município de Arapotí/PR, onde visitará prefeitura e hospital do município.

**§2º** - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 14 de março de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 052, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Indicar o servidor que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

**Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor**

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta	Secretaria Municipal de Saúde	Despesas administrativas	R\$ 1000,00
--------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------

**§1º** - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no mês de março de 2023, conforme solicitação por email, no período de 15 a 17 de março do corrente ano, a fim de custear despesas oriundas da viagem dos participantes para o 36º Congresso de

Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo.

**§2º** - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 14 de março de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 053, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

**CARLOS ALBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Indicar os servidores que poderão receber adiantamento mensal de despesas de pequenos valores, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

**Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor**

Fernando Garcia	Diretoria Regional do Jardim São Dimas	Despesas de pequenos valores	R\$ 300,00
Fátima Alexandre Ferreira	Gabinete do Prefeito	Despesas de pequenos valores	R\$ 500,00

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**

Prefeito Municipal

**SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 15 de março de 2023.

**MARIA APARECIDA ADOMAITIS**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**LICITAÇÃO:** Processo nº: 14444/2022 Pregão Presencial nº: 019/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte das equipes de competição da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e conveniadas, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu

Grupo de Apoio para abertura da sessão pública do supracitado com a participação das empresas Giraldi Transportes e Marcos José Lorenti Eireli.

Após realizado o credenciamento foram abertos os envelopes de nº 01- Proposta, todas as propostas restaram como classificadas, ato contínuo, deu-se início a fase de lances.

Após a realização da fase de lances, a empresa Giraldi Transportes ofertou o melhor valor para todos os itens do certame, sendo assim, foram abertos os envelopes nº 02 - Documentos de Habilitação, o pregoeiro atestou a conformidade da documentação apresentada.

Posto isto, foi aberto o prazo de 4 dias úteis para apresentação da documentação complementar nos moldes do Edital, a empresa entregou tempestivamente e teve a documentação aferida e aprovada pelo departamento técnico, assim sendo, a empresa restou como habilitada no certame.

Diante do exposto, fica aberto o prazo 3 dias úteis para interposição de recursos nos moldes do Edital.

Publique-se.

Amparo, 15 de março de 2023.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

#### **ADITAMENTO Nº003**

Autorizado no Processo Licitatório Nº 177/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, CELEBRADO AOS 21/01/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E FLEUR DE LYS PARTICIPAÇÕES EIRELI - LOCADORA DO IMÓVEL SITO A RUA RIO CONGO, Nº 40, JARDIM FIGUEIRA, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE TRANSPORTES DE PACIENTES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA - 192 DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM O FIM DE REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE E PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADORA: FLEUR DE LYS PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 34.314.678/0001-60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 21/01/2023 e término em 20/01/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 4.015,03 (quatro mil e quinze reais e cinquenta e três centavos)

Amparo, 20 de janeiro de 2023.

#### **ADITAMENTO Nº 002**

Autorizado no Processo Licitatório Nº5357-5/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, CELEBRADO AOS 03/011/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA. ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE TERRA - MURO DE ARRIMO, CALÇADAS E GUIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA RUA ROMA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA.

CNPJ nº 00.643.740/0001-46

VIGÊNCIA: 06 meses, de 10/02/2023 a 09/08/2023.

Amparo, 10 de fevereiro de 2023.

#### **ADITAMENTO Nº 003**

Autorizado no Processo Licitatório Nº5357-5/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, CELEBRADO AOS 03/011/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA. ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE TERRA - MURO DE ARRIMO, CALÇADAS E GUIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA RUA ROMA, NO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 24,86% CORRESPONDENTE A R\$ 76.108,67 (SETENTA E SEIS MIL CENTO E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA.

CNPJ nº 00.643.740/0001-46

VALOR: R\$ 76.108,67 (SETENTA E SEIS MIL CENTO E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

Amparo, 14 de fevereiro de 2023.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

#### **PORTARIA Nº 30, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 3489/2023, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 10827/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ricardo Alves Zanelato;
- Gleice Reis de Souza Ferreira; e
- Isabela de Souza Delamico.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE  
DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de  
Administração

#### **PORTARIA Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor

Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 3487/2023, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 10827/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ricardo Alves Zanelato;
- Gleice Reis de Souza Ferreira; e
- Isabela de Souza Delamico.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....  
**PORTARIA Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 3488/2023, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 10827/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ricardo Alves Zanelato;
- Gleice Reis de Souza Ferreira; e
- Isabela de Souza Delamico.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....  
**PORTARIA Nº 33, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas

pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 3485/2023, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 10827/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ricardo Alves Zanelato;
- Gleice Reis de Souza Ferreira; e
- Isabela de Souza Delamico.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....  
**PORTARIA Nº 34, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 3486/2023, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 10827/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Ricardo Alves Zanelato;
- Gleice Reis de Souza Ferreira; e
- Isabela de Souza Delamico.

Parágrafo único - A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....  
**PORTARIA Nº 35, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Ricardo Alves Zanelato e Gleice Reis de Souza Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 8350/2022, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria ATJ nº 40, de 06 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 15 de março de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA  
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 15 de março de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS  
Secretária Municipal de Administração

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000117/2023 OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para execução de reforma estrutural e impermeabilização em reservatórios de concreto armado, conforme documentação em anexo.

**EXTRATO - ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES REFERENTE AO ENVELOPE Nº 2 “PROPOSTA COMERCIAL”: ÀS 09:30 HORAS DO DIA QUINZE DE MARÇO DE 2023** na sala de reuniões de Suprimentos do Serviço Autônomo de água e Esgotos – SAAE, situada na Rua José Bonifácio nº 300 – Centro, Amparo/SP, reuniram-se o Presidente Suplente e os membros da C.P.J.L, para fins de deliberar detida

**ABERTURA E JULGAMENTO** quanto ao **ENVELOPE Nº 02 - “PROPOSTA COMERCIAL”** da empresa licitante participante previamente habilitada no ato anterior. Em ato contínuo, observou-se o seguinte valor ofertado:

LICITANTE(S)	VALOR TOTAL GLOBAL
1 - <input checked="" type="checkbox"/> POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA	R\$ 321.249,12 (trezentos e vinte e um mil duzentos e quarente e nove reais e doze centavos)

Conhecidos e detidamente analisados os valores e seus respectivos desdobramentos das planilhas e cronogramas, o presidente Suplente e os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações decidem por **UNANIMIDADE** declarar vencedora da presente licitação a empresa **POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA** por ofertar o **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, na importância de **R\$ 321.249,12 (trezentos e vinte e um mil duzentos e quarente e nove reais e doze centavos)** qual se encontra abaixo do preço médio constante nos autos do processo administrativo nº 000117/2023. Assim sendo, proceder-se-á publicação na imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP, envio de comunicado através de meios eletrônicos ao(s) licitante(s) interessado(s), bem como inclusão deste no sítio eletrônico

da autarquia, abrindo-se o **PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NOS TERMOS DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, em face da decisão acima proferida, sendo iniciada a contagem de prazo a partir do último ato executado constante dos autos, respeitando a legislação pertinente para tal contratação. Nada mais havendo a constar, lavrasse a presente ata, a qual vai assinada pelo presidente suplente da C.P.J.L, pelos demais membros da comissão, e por todos quanto desejar. Por fim, os autos permanecem disponíveis na Divisão de Suprimentos desta autarquia para vistas dos interessados. **PUBLIQUE-SE.**

Amparo, 15 de março de 2023.

**TAUAN TEDESCHI BUZO**

Presidente Suplente da C.P.J.L

**PORTARIA Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR, Achille Nicola Fosco, para o cargo em comissão de Gerente de Suprimentos, com as atribuições constantes na Lei de nº 3839, de 5 de outubro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 14 de março de 2.023.

**ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR**

Superintendente

**JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA**

Chefe de Gabinete

Publicado na imprensa oficial do Município e afixado em local de costume.